



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren /RN N° 63/2015

*O Plenário aprova
reajuste salarial à empregada
pública deste Regional.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte
– Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que lhe são conferidas pela Lei 5.905 de 12 de julho de 1973, e

CONSIDERANDO a deliberação da 42ª Reunião Ordinária de Diretoria de 08 de junho de 2015;

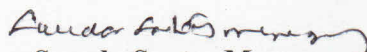
CONSIDERANDO a alteração salarial a ser implementada em favor de todos os empregados do Coren-RN, por meio de Acordo Coletivo- 2015, pactuado entre este Regional e o SINSERCON , no percentual total de 8,5 % (oito virgula cinco por cento) sobre o salario base/nominal atual;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial para a empregada pública **Roberta Maria Ferreira da Silva**, no percentual de 8,5%, sobre o salario base/nominal atual, com vigência a partir de 01 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de junho de 2015.



Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738



Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156